



FUNDADA EM
19 - 09 - 1942

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

MANTENEDORA DOS SEGUINTE SETORES

- HOSPITAL ALBERTO BAQUIT JUNIOR
- UNIDADE OFTALMOLÓGICA IEDA OTOCH BAQUIT
- INSTITUTO HÉLIO GÖES
- BIBLIOTECA BRAILLE JOSÉLIA ALMEIDA
- IMPRENSA BRAILLE ROSA BAQUIT
- PROJETO PEDAGÓGICO CULTURAL "TUDO A VER"
- CENTRO DE ESTUDO DOS VOZ PROF. JOSÉ ANTONIO BORGES
- CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL
- CENTRO DE PREVENÇÃO À CEGUEIRA GEL. JOSÉ BEZERRA DE ARRUDA
- SERVIÇO SOCIAL

OBJETIVO

Definir os princípios básicos que norteiam as ações cotidianas da entidade. No entanto, não é esperado que este código contemple todas as situações de conflitos éticos que possam surgir cotidianamente.

Princípios Gerais

A Sociedade de Assistência aos Cegos é orientada por um conjunto de princípios constados no seu estatuto social, que constituem a base a partir da qual seus colaboradores desempenham as suas responsabilidades, em especial o compromisso com os Direitos Humanos.

Compromissos:

- Defesa social contra a cegueira através da educação intelectual e técnico-profissional do deficiente visual, de forma que o mesmo, desenvolvendo as suas potencialidades, possa usufruir de uma vida física, moral e intelectual perfeitamente integrada ao meio que a pertença;
- Criar condições para que a população e os deficientes visuais como usuários de serviços, possam ter acessibilidade aos meios atuais de prevenção e tratamento de patologias oftalmológicas, promovendo assim o desenvolvimento de suas potencialidades como cidadãos.

ORIENTAÇÕES GERAIS DE CONDUTAS

Cumprimento de Leis e Regulamentações: A Sociedade de Assistência aos Cegos atua em conformidade com toda a legislação vigente e transparência junto aos Ministério da Educação, da Saúde e da Assistência Social.

Condições de trabalho: A Sociedade de Assistência aos Cegos zela pelo respeito entre as pessoas e pelas condições de trabalho em conformidade com a legislação vigente. Não é tolerado qualquer forma de assédio (sexual, moral, religioso, político), nem agressões físicas e verbais.

Preservação e Segurança da informação e imagem: É respeitado a Lei Geral de Produção de Dados (LGPD) e o direito de imagem de cada beneficiário, criança ou



FUNDADA EM
18-08-1942

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

MANTENEDORA DOS SEGUINTE SETORES

- HOSPITAL ALBERTO BAQUIZ JUNIOR
- UNIDADE OFTALMOLÓGICA IEDA OTÓCH BAQUIZ
- INSTITUTO HÉLIO GÓES
- BIBLIOTECA BRAILLE JOSÉLIA ALMEIDA
- IMPRENSA BRAILLE ROSA BAQUIZ
- PROJETO PEDAGÓGICO CULTURAL "TUDO A VER"
- CENTRO DE ESTUDO DOS VOZ PROF. JOSÉ ANTONIO BORGES
- CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL
- CENTRO DE PREVENÇÃO À CEGUEIRA CEL. JOSÉ BEZERRA DE ARRUDA
- SERVIÇO SOCIAL

CÓDIGO DE ÉTICA DA SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

INTRODUÇÃO

A Sociedade de Assistência aos Cegos é uma entidade civil, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, que tem por finalidade precípua promover condições e meios de auxiliar o deficiente visual no desenvolvimento de suas potencialidades, independente de nacionalidade, sexo, cor, raça, crença religiosa ou política, conforme consta dos seus atos constitutivos registrados no Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas, Pergentino Maia, sob o nº 325, às folhas 130/136 do livro "A" de nº 04, em 12/12/1942.

Missão: Prestar atendimento de qualidade nas áreas da saúde, educação e assistência social, objetivando a satisfação dos nossos clientes, com responsabilidade social, combatendo e prevenindo a cegueira em suas múltiplas manifestações.

Visão: Ser um centro de referência nas áreas da saúde em oftalmologia, educação inclusiva e reabilitação

Valores: responsabilidade, trabalho em equipe, respeito, honestidade, empatia, justiça, confiabilidade, transparência.

O Código de Ética e Conduta da Sociedade de Assistência aos Cegos tem por objetivo orientar as práticas de trabalho e relacionamento de forma correta, justa e honesta, e em acordo a legislação vigente. Com diretrizes gerais para a prática profissional e atuação da própria entidade, objetiva incentivar o uso do comportamento ético dos seus Conselheiros, Diretores, Colaboradores e público beneficiário, com a certeza que a adoção formal de um código institucional, promove padrões éticos mais elevados e consistentes.



FUNDADA EM
19 - 09 - 1942

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS MANTENEDORA DOS SEGUINTE SETORES

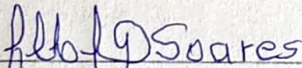
- HOSPITAL ALBERTO BAQUIT JÚNIOR
- UNIDADE OFTALMOLÓGICA IEDA OTÓCH BAQUIT
- INSTITUTO HÉLIO GÓES
- BIBLIOTECA BRAILLE JOBELIA ALMEIDA
- IMPRENSA BRAILLE ROSA BAQUIT
- PROJETO PEDAGÓGICO CULTURAL "TUDO A VER"
- CENTRO DE ESTUDO DOS VOZ PROF. JOSÉ ANTONIO BORGES
- CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL
- CENTRO DE PREVENÇÃO À CEGUEIRA CEL. JOSÉ BEZERRA DE ARRUDA
- SERVIÇO SOCIAL

adolescente, atendida pela instituição, por isso toda a documentação de matrícula, tem anexo as informações e autorizações.

Doações / Patrocínios: A Sociedade de Assistência aos Cegos, não realiza e não aceita contribuições de candidatos e/ou partidos políticos, nem utiliza recursos da entidade para qualquer fim que não os seus objetivos.

Compromisso com a Diversidade: A Sociedade de Assistência aos Cegos é contra qualquer tipo de discriminação em razão de gênero, religião, raça, orientação sexual ou deficiência, como preceitua a Lei e o seu Estatuto Social.

Atenciosamente,



Maria Lizélia Sá e Almeida Soares
Diretora Presidente